



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG
COMISSÃO DE DENOMINAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 139/2025

AUTOR: Ver. Cláudio Rodrigues de Jesus

MATÉRIA: Altera a Lei nº 5.847, de 27 de junho de 2025, que “Denomina Rua Ulisses Alves Ribeiro, no Bairro Santo Antônio”.

I- RELATÓRIO

A proposição foi distribuída à Comissão de Legislação, Justiça e Redação em 12/08/2025 com entrada na Sala das Comissões no dia 14/08/2025.

Após receber parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, pela legalidade e constitucionalidade, foi encaminhada à Comissão de Denominação de Vias e Logradouros Públicos, para nos termos do Regimento Interno, manifestar-se sobre a matéria.

II – FUNDAMENTAÇÃO

O Projeto de Lei trata de alterar o art. 1º da Lei nº 5.847, de 27 de junho de 2025.

Verifica-se que a proposição objetiva corrigir o nome do homenageado, que constava com a grafia errada no texto original da lei, qual seja: “Ulisses Alves Ribeiro”, sendo correto “Ulysses Alves Ribeiro”.

Assim, esta comissão entende relevante a propositura do presente projeto de lei para corrigir o nome da pessoa homenageada, que ficou com a grafia errada no momento da edição da lei originária.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão é favorável à aprovação da matéria pelo Plenário.

Sala das Comissões, 04 de setembro de 2025.

Presidente em exercício: Ver. Edson Pereira dos Santos

Relator: Ver. Ailton Soares dos Reis

Suplente/Presidente: Ver. Igor Gustavo Dias